

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 015/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / SETEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 044/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o senhor, JAFT DE SOUZA LIMA, matricula 3250, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO, do quadro Permanente desta Prefeitura para prestar serviços na SECRETARIA DE SAÚDE, desta Municipalidade, até ulterior deliberação.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de

Setembro de 2020.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)